



Prefeitura de Jacareí  
Gabinete do Prefeito

Ofício nº 243/2022 – GP

Jacareí, 02 de junho de 2022.

À Vossa Excelência o Senhor  
Presidente Paulo Ferreira da Silva  
(Paulinho dos Condutores)  
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Jacareí

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ
PROTOCOLO GERAL Nº <u>512</u>
DATA <u>10</u> / <u>06</u> / 20 <u>22</u>

FUNCIÓNÁRIO

Assunto: **Pedido de Informação nº 113/2022**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em atendimento ao Ofício nº 237/2022-CMJ-SecLeg, dessa Casa Legislativa, datado de 26 de maio de 2022, recebido nesta Prefeitura no dia 27 de maio de 2022, referente ao Pedido de Informações nº 113/2022, de autoria do vereador Valmir do Parque Meia Lua, venho prestar as seguintes informações:

Segue Memorando nº 305/2022 - SEMOB expedido pela Secretaria de Mobilidade Urbana a fim de responder aos questionamentos apresentados.

Respeitosamente,



IZAIAS JOSÉ DE SANTANA  
Prefeito do Município de Jacareí



PATRÍCIA VIEIRA JULIANI  
Chefe de Gabinete



113 213

# Prefeitura de Jacareí

## Secretaria de Mobilidade Urbana

**Memorando nº 305/2022 – SEMOB**

**Jacareí, 31 de maio de 2022**

À Sra. Denise Martins  
Gabinete do Prefeito

Assunto: **Resposta ao Pedido de Informação n. 113/2022 - Vereador Valmir do Parque Meia Lua.**

Prezada senhora,

Em resposta ao Pedido de Informações n. 113/2022, é o presente para informar:

**1. A Secretaria de Mobilidade Urbana tem conhecimento desse problema?**

**Resposta:** Nos registros da SEMOB, inexistiu pedido de moradores sobre tal abertura, apenas o pedido do nobre edil.

**2. Existe algum projeto para a construção de uma rotatória no referido local e/ou para a abertura de um acesso no canteiro central da avenida?**

**Resposta:** Não existe, pois, não há condições de insegurança viária neste trecho a ser tratada com a referida intervenção estrutural que busca exclusivamente a diminuição do percurso de deslocamento veicular mecânico, condição secundária de priorização das intervenções de mobilidade urbana, mas que serão devidamente tratadas com base no projeto de análise e revisão da circulação viária que está em regime de contratação para revisão de tais quesitos em trechos complexos da cidade, incluindo este.

**2.1. Em caso positivo, qual a data prevista?**

**Resposta:** Prejudicado, vide resposta 2.

Sem mais para o momento, dede já, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,



113

313

# Prefeitura de Jacareí

Secretaria de Mobilidade Urbana

**EDSON ANÍBAL DE A. GUEDES FILHO**

Secretário de Mobilidade Urbana